

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1408/2020  
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6095/2021**

São Paulo, 08 de Janeiro de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.<sup>ª</sup> a participar do **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6095/2021, tipo menor preço global**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **“MOBILIARIO DIVERSOS”**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

**1. OBJETO**

**1.1. “MOBILIARIO DIVERSOS”.**

**1.2. Local de entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo, Cerqueira César – São Paulo/SP.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**3. DÚVIDAS TÉCNICAS**

**a.** Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item 6 desta compra privada para os seguintes e-mails: [iolanda.cardozo@icesp.org.br](mailto:iolanda.cardozo@icesp.org.br); [iolanda.cardozo@hc.fm.usp.br](mailto:iolanda.cardozo@hc.fm.usp.br); [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br); [luciano.brovini@hc.fm.usp.br](mailto:luciano.brovini@hc.fm.usp.br).

**b.** As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: [www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br).

**Nota:** A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Deverá enviar Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente assinados pelo procurador legal (**anexo II**);

**4.2.** Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

**4.3.** Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.

## 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

**5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Prazo de entrega;
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.

**5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.**

## 6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia 21/01/2021. Obedecendo a um dos seguintes critérios:**

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail [iolanda.cardozo@icesp.org.br](mailto:iolanda.cardozo@icesp.org.br), [iolanda.cardozo@hc.fm.usp.br](mailto:iolanda.cardozo@hc.fm.usp.br); [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br); [luciano.brovini@hc.fm.usp.br](mailto:luciano.brovini@hc.fm.usp.br), com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA – EDITAL 1408/2021 – RC 6095/2021 – “MOBILIARIO DIVERSOS”.**

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA  
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo  
Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.  
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000  
REF. “MOBILIARIO DIVERSOS”.**

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6095/2021
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**6.2. O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.**

## 7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

**7.2.** Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

**7.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

**7.4.** A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

7.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;

7.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

**7.5.** Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

## **8. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA**

**8.1.** Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

a) Portal da Transparência:

[www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);

b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

[www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);

c) Cadin:

[www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

**8.2.** Além da consulta prevista no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

**8.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. **Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.**

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP [www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br);
- 9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3. Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)).

---

Iolanda Cardozo  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

**ANEXO I**

**Memorial Descritivo**

**Material: Mobiliário Sala de Monitoria**

Solicitação de Compra nº: **49.674**

**Especificação técnica:**

Item	Descrição	Qtd
01	<p><b>Mesa reta de trabalho</b> Dimensões: 1400 x 600 mm x 740mm - (L) x (P) x (A) <b>Acabamento:</b> Painel em MDP, cor amadeirada clara. Padrões de referência: Marfim Atenas, Carvalho Prata, Carvalho Berlim ou Maple Bilbao. Caso os padrões de acabamento não estejam citados, serão solicitadas amostras para aprovação da Arquitetura/ Icesp. <b>Tampo:</b> tampo em formato retangular nas dimensões 1400 x 600mm com espessura 25mm, produzido em MDP, com revestimento na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor amadeirada clara. As faces laterais, nas extremidades superior e inferior, recebem borda de PVC com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior. A borda deve ter a mesma cor do laminado, colado em processo a quente. O tampo é fixado na estrutura por buchas metálicas e parafusos, embutidos na face inferior do tampo. Deve ter passa cabos (2un.) na cor próxima ao laminado, compostos de tampa basculante, moldura de acabamento e estrutura interior de fixação. O material do passa cabos deve ser chapa de aço e o conjunto deve ser fixado sob o tampo através de parafusos. <b>Estrutura de apoio:</b> Estrutura autoportante com 2 pés laterais e travessa horizontal, produzidos em chapa de aço. Os pés laterais são formados por uma coluna vertical em forma elíptica em chapa de aço, dentro do qual será encaixado perfil produzido de PVC rígido com canais distintos para passagem de fiação, devendo ter fechamento com tampa removível encaixada nos perfis. Na parte superior deve ter perfil em formato retangular para fixação da calha horizontal. As patas inferiores, produzidas com perfis de aço côncavos, sem ponteiros devem ter niveladores de altura com base em polipropileno. A estruturação do tampo e dos pés laterais deverá ser formada por travessa em tubo de aço retangular. Acabamento: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: preto. Todo o processo de pintura deve garantir às partes metálicas resistência á corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.</p>	08



Imagem ilustrativa (Verificar especificações técnicas acima)

As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%

**Instalação:** 12º andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19)

**Armário baixo aberto**

Dimensões: 600 x 400 mm x 740mm - (L) x (P) x (A)

**Acabamento:** Painel em MDP, cor amadeirada clara. Padrões de referência: Marfim Atenas, Carvalho Prata, Carvalho Berlim ou Maple Bilbao. Caso os padrões de acabamento não estejam citados, serão solicitadas amostras para aprovação da Arquitetura/ Icesp.

**Estrutura:** caixa em formato reto, com espessura 18mm, produzido em MDP, com revestimento na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor amadeirada clara. As faces laterais, nas extremidades superior e inferior, recebem borda de PVC na mesma cor do laminado, colado em processo a quente. A base deverá receber 4 niveladores de altura com base em material termoplástico

**Prateleira:** regulável com espessura 18mm, produzido em MDP, com revestimento na face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), recebe fita de borda em PVC na mesma cor do laminado, colado em processo a quente, na cor amadeirada clara. A fixação na lateral do armário é por peças removíveis em zamac. Acabamento das partes metálicas: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: preto. Todo o processo de pintura deve garantir às partes metálicas resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.

Peso suportado por prateleira: aprox. 35kg.

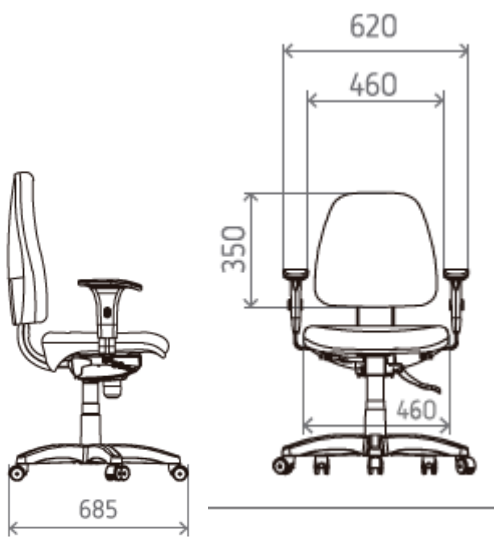


Imagem ilustrativa

As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%

02

12

	<b>Instalação:</b> 12° andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19).	
03	<p><b>Cadeira giratória com rodízios (<u>COM</u> apoio de braços)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Mecanismo:</b> com movimento de inclinação sincronizado entre assento e encosto. Possibilidade de cinco posições de bloqueio, regulagem de tensão do movimento e sistema anti-impacto (evita o movimento brusco contra as costas do usuário ao desbloquear a inclinação);</li> <li>- <b>Assento:</b> com regulagem de altura;</li> <li>- <b>Encosto:</b> espaldar médio com regulagem de altura;</li> <li>- <b>Apoio de braços:</b> com regulagem de altura, abertura e movimento angular;</li> <li>- <b>Base:</b> em alumínio injetado de alta resistência (acabamento polido);</li> <li>- <b>Rodízios:</b> com rodas duplas de 55mm de diâmetro para pisos cerâmicos.</li> </ul> <p>Assento e encosto estofados revestidos em couro ecológico na cor preta (não serão aceitos revestimentos em tecido em hipótese alguma, nem no assento nem no encosto);</p>  <p>As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%</p> <p><b>Instalação:</b> 12° andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19).</p>	12
04	<p><b>Painéis divisórios entre mesas</b></p> <p><b>Painel divisório frontal</b> Dimensão 1400x57x1410 mm (LxPxH)</p> <p><b>Acabamento:</b> Painel em MDP, cor amadeirada clara. Padrões de referência: Marfim Atenas, Carvalho Prata, Carvalho Berlim ou Maple Bilbao. Caso os padrões de acabamento não estejam citados, serão solicitadas amostras para aprovação da Arquitetura/ Icesp.</p> <p>Perfis metálicos: acabamento cinza.</p> <p>Painel divisório frontal, formado por placa inferior com altura de aproximadamente 1080 mm, e vidro superior posicionado a partir de 1080 mm, sobre a placa. Para acabamento deve receber perfis de acabamento e tampas. Placa de fechamento inferior em MDP, com no</p>	05

	<p>mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento madeirado. Borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na face inferior e superior. As placas deverão ser fixadas por meio de encaixes e por parafusos nos perfis verticais e perfil horizontal. A placa de fechamento inferior deverá possuir 2 niveladores de altura com rosca, com base em polipropileno. Deverá possuir recorte para passagem de cabos, com acabamento em material termoplástico, onde necessário.</p> <p>Vidro superior com no mínimo 6 mm de espessura, incolor com película jateada em ambas as faces. O vidro deve ser encaixado entre a placa de fechamento inferior, e os perfis verticais/superior. Perfil de acabamento composto por dois perfis verticais dispostos frontalmente, um perfil horizontal superior, perfil para vidro, tampa de acabamento e cantoneira de fixação. Perfil vertical em alumínio extrudado, com furações para fixação nas placas de fechamento. Perfil horizontal superior em alumínio extrudado, deve possuir perfil em PVC rígido, encaixado na face externa para melhor acabamento. Perfil para vidro em alumínio, em forma de “U”, fixado na placa inferior. Tampa de acabamento deverá ser fornecida em material termoplástico no formato retangular. A tampa inferior é encaixada e na extremidade inferior do perfil vertical, a tampa superior encaixada na parte superior da cantoneira de fixação. Cantoneira de fixação em zamac (liga metálica), em forma de “L”, com a função de fixação entre os perfis verticais e horizontal através de encaixe e parafusos. Os módulos poderão ser fixados entre si por sistema de encaixe através de um perfil de PVC, e tubos de união. Perfil terminal plástico deverá ser fornecido em PVC rígido, encaixado na face externa do perfil vertical para melhor acabamento.</p> <p><b>Calha horizontal para passagem de cabos:</b> em aço dobrada em forma de “J” ou “U”, ao longo do comprimento do painel divisório. Junto a calha deverá ser previsto suporte para tomadas em chapa de aço com 3 tomadas elétricas e 2 conectores RJ’45, fixado na calha através de parafusos. Tubo de união em alumínio extrudado com perfil de PVC para fixação e tampas de acabamento em material termoplástico. Acabamento: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: cinza. Todo o processo de pintura deve garantir às partes metálicas resistência á corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.</p> <p>As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%</p> <p><b>Instalação:</b> 12º andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19).</p>	
05	<p><b>Painel divisório lateral</b> Dimensão 1200x57x1410mm (LxPxH) <b>Acabamento:</b> Painel em MDP, cor amadeirada clara. Padrões de referência: Marfim Atenas, Carvalho Prata, Carvalho Berlim ou Maple Bilbao. Caso os padrões de acabamento não estejam citados, serão solicitadas amostras para aprovação da Arquitetura/ Icesp. Perfis metálicos: acabamento cinza.</p> <p>Painel divisório lateral, formado por placa inferior com altura de aproximadamente 1080 mm, e vidro superior posicionado a partir de 1080 mm, sobre a placa. Para acabamento devem receber perfis de acabamento e tampas. Placa de fechamento inferior em MDP, com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na face inferior e superior. As placas deverão ser fixadas por meio de encaixes e por parafusos nos perfis verticais e perfil horizontal. A placa de fechamento inferior deverá possuir 2 niveladores de altura com rosca,</p>	06



	<p>com base em polipropileno. Pode possuir recorte para passagem de cabos, com acabamento em material termoplástico, se necessário.</p> <p>Vidro superior com no mínimo 6 mm de espessura, incolor com película jateada em ambas as faces. O vidro deve ser encaixado entre a placa de fechamento inferior, e os perfis verticais/superior. Perfil de acabamento composto por dois perfis verticais dispostos frontalmente, um perfil horizontal superior, perfil para vidro, tampa de acabamento e cantoneira de fixação. Perfil vertical em alumínio extrudado, com furações para fixação nas placas de fechamento. Perfil horizontal superior em alumínio extrudado, deve possuir perfil em PVC rígido encaixado na face externa para melhor acabamento. Perfil para vidro em alumínio, em forma de “U”, fixado na placa inferior. Tampa de acabamento deverá ser fornecida em material termoplástico no formato retangular. A tampa inferior é encaixada e na extremidade inferior do perfil vertical, a tampa superior encaixada na parte superior da cantoneira de fixação. Cantoneira de fixação em zamac (liga metálica), em forma de “L”, com a função de fixação entre os perfis verticais e horizontal através de encaixe e parafusos. Os módulos poderão ser fixados entre si por sistema de encaixe através um perfil de PVC, e tubos de união. Perfil terminal plástico deverá ser fornecido em PVC rígido, encaixado na face externa do perfil vertical para melhor acabamento. Acabamento: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: cinza. Todo o processo de pintura deve garantir às partes metálicas resistência á corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças</p> <p>As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%</p> <p><b>Instalação:</b> 12° andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19).</p>	
06	<p><b>Painel divisório lateral</b> Dimensão 1000x57x1410mm (LxPxH)</p> <p><b>Acabamento:</b> Painel em MDP, cor amadeirada clara. Padrões de referência: Marfim Atenas, Carvalho Prata, Carvalho Berlim ou Maple Bilbao. Caso os padrões de acabamento não estejam citados, serão solicitadas amostras para aprovação da Arquitetura/ Icesp.</p> <p>Perfis metálicos: acabamento cinza.</p> <p>Painel divisório lateral, formado por placa inferior com altura de aproximadamente 1080 mm, e vidro superior posicionado a partir de 1080 mm, sobre a placa. Para acabamento devem receber perfis de acabamento e tampas. Placa de fechamento inferior em MDP, com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Borda reta em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, na face inferior e superior. As placas deverão ser fixadas por meio de encaixes e por parafusos nos perfis verticais e perfil horizontal. A placa de fechamento inferior deverá possuir 2 niveladores de altura com rosca, com base em polipropileno. Pode possuir recorte para passagem de cabos, com acabamento em material termoplástico, se necessário.</p> <p>Vidro superior com no mínimo 6 mm de espessura, incolor com película jateada em ambas as faces. O vidro deve ser encaixado entre a placa de fechamento inferior, e os perfis verticais/superior. Perfil de acabamento composto por dois perfis verticais dispostos frontalmente, um perfil horizontal superior, perfil para vidro, tampa de acabamento e cantoneira de fixação. Perfil vertical em alumínio extrudado, com furações para fixação nas placas de fechamento. Perfil horizontal superior em alumínio extrudado, deve possuir perfil em PVC rígido encaixado na face externa para melhor acabamento. Perfil para vidro em</p>	02

alumínio, em forma de “U”, fixado na placa inferior. Tampa de acabamento deverá ser fornecida em material termoplástico no formato retangular. A tampa inferior é encaixada e na extremidade inferior do perfil vertical, a tampa superior encaixada na parte superior da cantoneira de fixação. Cantoneira de fixação em zamac (liga metálica), em forma de “L”, com a função de fixação entre os perfis verticais e horizontal através de encaixe e parafusos. Os módulos poderão ser fixados entre si por sistema de encaixe através um perfil de PVC, e tubos de união. Perfil terminal plástico deverá ser fornecido em PVC rígido, encaixado na face externa do perfil vertical para melhor acabamento. Acabamento: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: cinza. Todo o processo de pintura deve garantir às partes metálicas resistência á corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças.

As medidas poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%

**Instalação:** 12º andar – Sala Monitoria Pesquisa Clínica (porta nº19).

#### **Prever no orçamento:**

- No envio da proposta técnica, o Proponente deverá enviar catálogo com imagens dos produtos orçados;
- Visita no local para confirmar cores e modelos com a equipe de Arquitetura e Obras;
- Pós fechamento do pedido, o envio de projeto para aprovação do conjunto de Divisórias, Mesas e Armário baixo;
- Transporte, entrega, montagem e instalação no local indicado pela equipe de Arquitetura e Obras;
- A entrega deverá ser previamente agendada com a equipe de Arquitetura e Obras;
- Garantia contra defeitos de fabricação mínima de 5 anos;

#### **Qualificação Técnica:**

##### **1) Certificação da Empresa:**

- a) **Sistema de Gestão da Qualidade:** emitido por Órgão Certificador de Sistema da Qualidade (OCS) acreditado pelo INMETRO;
- b) **Sistema de Gestão Ambiental:** emitido por Órgão Certificador de Sistema de Gestão Ambiental (OCA) acreditado pelo INMETRO;
- c) **CREA** (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

##### **2) Certificação do Produto:**

**ABNT NBR 13962** emitido por Órgão Certificador de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO.

##### **3) Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP):**

O Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) deverá basear-se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no qual deverá conter foto do produto, código do modelo e linha, como também o apontando das questões de usabilidade do produto. O Parecer Técnico Ergonômico do Produto deve ser emitido por profissional com registro em seu Conselho de Classe e habilitado na área de ergonomia, comprovando sua expertise em ergonomia através de certificação ou diploma de especialização na área. É desejável que o profissional Parecerista seja certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), que é a Instituição reconhecida

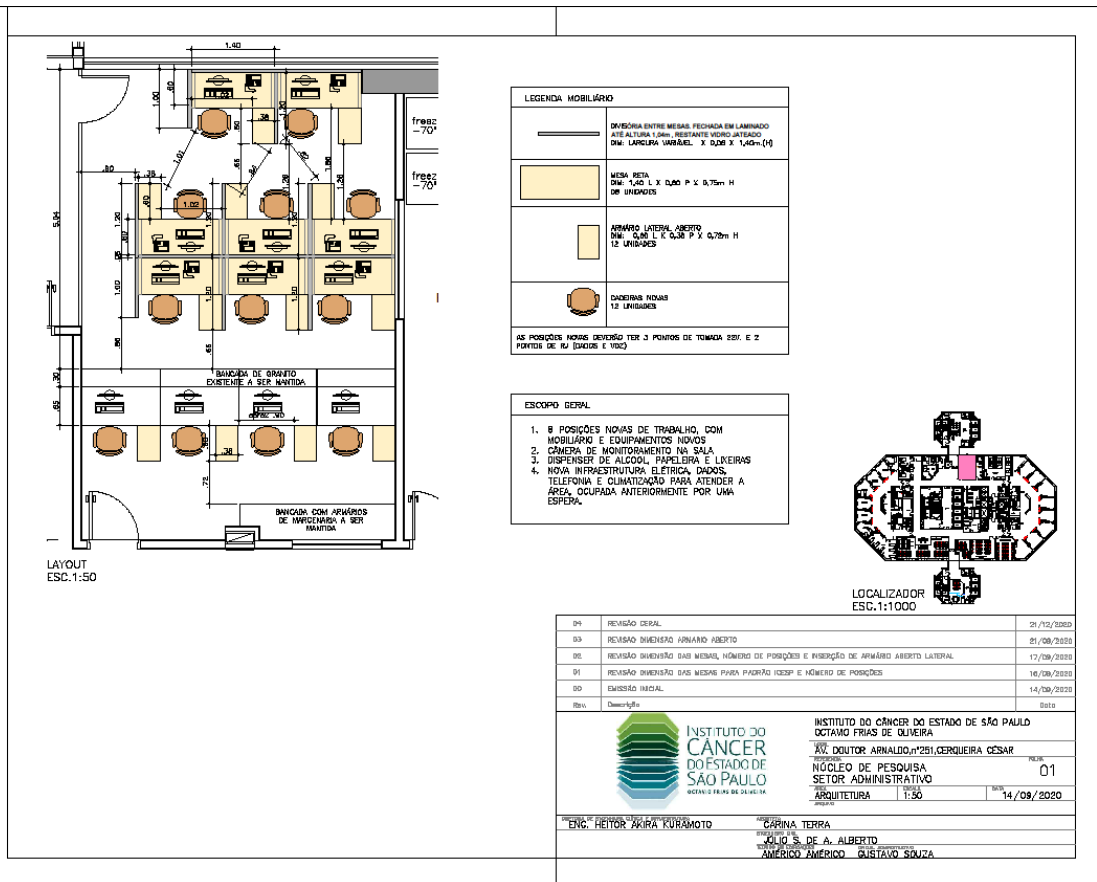
internacionalmente pela IEA (International Ergonomics Association) para verificar as competências essenciais em ergonomia e certificar estes profissionais no Brasil.

- 4) **Certificado de Cadeia de Custódia FSC** – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente;
- 5) **Certificado de Regularidade – IBAMA.**

- Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal;
- Os referidos certificados (selos) deverão ser próprios, ou seja, vinculados à Fábrica (empresa) licitante, devidamente comprovado;
- A instituição poderá, a qualquer tempo, por amostragem, nas entregas dos produtos, solicitar a comprovação de que todos os comprovantes de madeira utilizados na fabricação dos mesmos contenham madeira de origem nativa ou plantada, procedentes de manejo florestal, de acordo com a Certificação apresentada.

Alguns certificados e relatórios de ensaios adicionais poderão ser solicitados pela equipe de Arquitetura e Obras.

- Todos os certificados e relatórios de ensaio deverão ser apresentados com selo de acreditação do INMETRO;
- Apresentação de relatórios de ensaios, emitidos por laboratórios independentes, acreditados pelo Inmetro, em nome do fabricante do mobiliário objeto de análise, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas abaixo;
- Os relatórios de ensaios emitidos com data superior a 05 (cinco) anos da data do certame só serão aceitos devidamente acompanhados de declaração formal do laboratório independente atestando a manutenção da validade dos testes.



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À  
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2021**

São Paulo..... de ..... de 202\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Identificação